



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 006/2019

Considerando o requerido pela Comissão de Ética Parlamentar – CEP, através do pedido protocolado em data de 14/02/2019;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos do Inciso II, do Art. 17, do Regimento Interno, combinado com o Item “d”, Anexo IV (Descrição de Cargos), da Resolução nº. 007/2004, designa o servidor Tarciso Rodrigues Silva, Agente Legislativo, para executar o cumprimento da notificação expedida pela Comissão de Ética Parlamentar – CEP, ao Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente